



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 009/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE JAHU/SP., proveniente do Processo Administrativo n.º 2239-PG/2022.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

– **FURLAMAX – SUPERMERCADO LTDA** (CNPJ n.º 45.492.419/0001-46/0001-84) sagrou-se vencedora para os itens 01 a 81, no valor global de R\$ 162.593,02 (Cento e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e dois centavos);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5247 de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de **interposição de recursos** quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 06 de outubro de 2.022.

FILIPPE HERNANDES DIAS CRISTOFARO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

